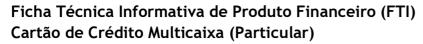
## Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI) Cartão de Crédito Multicaixa (Particular)



1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional, S.A.
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota -Cx. Postal 578 - Luanda-Angola
1.3 Contactos	Tel: (+244) 923 168 500 (+244) 923 168 501
	(+244) 923 168 501
	Fax: (+244) 222 371 887
	Email: bnicontactcenter@bni.ao
2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplic	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	Trad aprioa voi
31 de Janeiro de 2025	
B. Descrição das principais características do prod	uto
1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Cartão de Crédito Multicaixa (Particular)
1.2. Categoria	Cartões de Crédito
2. Montante total do crédito	
nos Caixas Automáticos em Angola.  4. Duração do contrato	
24 (vinte e quatro) Meses.	
24 (vinte e quatro) Meses.  5. Reembolso do crédito	
• • •	O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.
5. Reembolso do crédito	the state of the s
5.1. Modalidade do Reembolso	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestação	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestações 5.4. Número de prestações 5.5. Periodicidade da prestação	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.  O extracto é emitido no dia 05 de cada mês.
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestação 5.4. Número de prestações 5.5. Periodicidade da prestação 5.6. Imputação	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestações 5.4. Número de prestações 5.5. Periodicidade da prestação 5.6. Imputação 6. Contrato coligado (se aplicável)	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.  O extracto é emitido no dia 05 de cada mês.  Não aplicável
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestações 5.4. Número de prestações 5.5. Periodicidade da prestação 5.6. Imputação 6. Contrato coligado (se aplicável) 6.1. Bem ou serviço	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.  O extracto é emitido no dia 05 de cada mês.  Não aplicável  Não aplicável
5.1. Modalidade do Reembolso 5.2. Regime de prestações 5.3. Montante da prestações 5.4. Número de prestações 5.5. Periodicidade da prestação 5.6. Imputação 6. Contrato coligado (se aplicável)	automática: 10%, 25%, 50% ou 100% do valor em dívida.  Mensal, reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente sobre as utilizações efectuadas.  Varia em função da utilização do cartão.  Não aplicável  Mensal, a cobrança das transacções é efectuada 20 dias apó a emissão dos extractos.  O extracto é emitido no dia 05 de cada mês.  Não aplicável





8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	10% sobre o valor amortizado.
8.2. Condições de exercício	Não aplicável
8.3. Montante máximo	Não aplicável
C. Custo do crédito	
1.1. TAN	30%
1.2. Regime de taxa de juro	Fixa
1.3. Taxa de juro fixa	30%
1.4. Taxa de juro fixa contratada	30%
1.5. Indexante	Não aplicável
1.6. Spread base	Não aplicável
1.7. Spread contratado	Não aplicável
1.8. Outras componentes	Não aplicável

## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG: 47,11% calculada para um montante de 100.000,00 Kz e por um período de 30 (trinta) dias, com uma taxa de juro 30% a.a, acrescido de comissões, despesas e impostos definidos na discriminação dos encargos.

TAEG: 33,52% calculada para um montante de 1.200.000,00 Kz e por um período de 30 (trinta) dias, acrescidas da taxa de juro 30% a.a., comissões, despesas e impostos definidos na discriminação dos encargos.

3. Encargos incluídos na TAEG		
3.1. Outros encargos	Substituição do cartão: 7.000,00 Kz Atraso no pagamento 1º Mês: 10.000,00 Kz Cancelamento de cartão: 5.000,00 Kz Inibição: 5.000,00 Kz Excesso do limite utilizado: 7.000,00 Kz Colocação em lista negra: 3.000,00 Kz Reembolso antecipado da dívida: 10% s/ o valor amortizado. 2ª Via do Pin: 3.750,00 Kz	
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Taxa de juros: 30% a.a.  Despesa de Anuidade: 7.000 Kz  Despesa de emissão: 6.000,00 Kz  Cash Advance: 2% sobre o valor do utilizado;  Compras: 2% sobre o valor do utilizado;  Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;  IVA sobre comissões e despesas: 14%	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	6.000,00 Kz	
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável	
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	1.º Titular: 7.000,00 Kz Outros titulares: 7.000,00 Kz	
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável	
3.2.5. Impostos	Imposto de selo sobre os juros: 0,2%; IVA sobre comissões e despesas: 14%	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável	
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)		
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável	
(iii) Outros custos	Não aplicável	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável	
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)		
4.1. Seguros exigidos	Não aplicável	
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável	

## Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI) Cartão de Crédito Multicaixa (Particular)

Assinatura:



NIZ - and a feed
N12 U-Z1
Não aplicável
e de crédito ao consumo)
Taxa de juro agravada em 10%
Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida uma sobretaxa de 10% ao ano.
Não aplicável
Execução da garantia.  Reporte na Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC), e a respectiva manutenção da situação do cliente.  Bloqueio do cartão até regularização da dívida.
· ,
de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer es de informação no âmbito dos contratos de crédito.
·
e justificadamente, sobre a sua solicitação do cartão, no
a do contrato de crédito.
o, emitido pelo Banco BNI, associado a uma conta em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a
íodo de doze meses a contar da data da sua publicação, ões de mercado.